



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN 30258

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-
PRETANO AO "PADRE ADRIANO APARECIDO
OLIVEIRA DOS SANTOS", CONFORME
ESPECIFICA.**

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao "**PADRE ADRIANO APARECIDO OLIVEIRA DOS SANTOS**", o título de **CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO**, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias municipais próprias, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2024.

IGOR OLIVEIRA
Vereador - MDB



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nosso homenageado nasceu na cidade de Sertãozinho, no dia oito de fevereiro do ano de 1983, mas ainda muito novo mudou-se para a cidade de Pontal. É filho da sra. Maria Elisabete e do sr. Eugênio Costa e tem dois irmãos - Elisângela e Davi.

Desde pequeno, passava os finais de semana com as avós, ambas muito católicas e frequentadoras assíduas da igreja. Aos poucos, começou descobrir sua vocação. Quando Adriano completou nove anos de idade, infelizmente, os pais dele acabaram se separando, e o menino foi morar com a avó Luzia.

Nessa época, começou ainda mais a participar de todas as atividades da paróquia. Ao lado da avó, ia as missas, nos grupos de canto, nas orações, enfim e foi nessa época que ele ouviu o 'chamado' e resolveu seguir sua vocação.

Com 15 anos entrou para o seminário. cursou Teologia e Filosofia por sete anos até se formar diácono e posteriormente padre na cidade de Brodowski onde morou e trabalhou por quase dez anos na Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Em 2019, foi transferido para Ribeirão Preto onde está até hoje na Paróquia Senhor Bom Jesus da Lapa, localizada nos Campos Elíseos.

O Padre Adriano, como é conhecido, desempenha um lindo trabalho em nossa cidade. Além da paróquia principal, ele ainda cuida de outras duas igrejas - a São Geraard Magela (Av. Mogiana) e a Nossa Senhora das Dores (Pq. Industrial Tanquinho). Além disso, mantém uma ONG que cuida de crianças dos 6 aos 12 anos, de segunda a sexta, das 13h às 17h. Há 13 anos também faz parte da Pastoral da Arquidiocese e mais recentemente tornou-se Capelão.

E o trabalho do Padre Adriano não se limita apenas à Igreja. Ele ainda realiza visitas domiciliares aos enfermos, visita os pais das crianças que fazem parte da ONG, realiza missa nas casas das pessoas, participa de diversas atividades, sempre envolvendo a comunidade, colocando em primeiro lugar o trabalho social, a vontade e o desejo de um dos principais ensinamentos que é ajudar o próximo.

Por esses motivos e outros tantos, torna-se mais do que justa essa honraria ao nosso homenageado que é tão amado por todos e nunca se esquivou em ajudar e acolher as pessoas que mais necessitam. Peço o apoio de todos os nobres vereadores para darmos o título de cidadão Ribeirão-pretano ao Padre Adriano.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2024.

IGOR OLIVEIRA
Vereador - MDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nro.: 273/2024

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data, não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F.: 331.564.628-70

Protocolo: 2024 / 25.127

Nome.....: ADRIANO APARECIDO OLIVEIRA DOS SANTOS

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 04/02/2024

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 09 de Fevereiro de 2024

